



PROPONENTE: NATANAEL GALVAO LUZ – SOCIEDADE INDIVIDUAL

CNPJ: 30.129.390/0001-65

ENDEREÇO: Rua Planalto, nº 523, Centro, Augustinópolis – Tocantins

CONTATOS: 63-99960-8917 e natanaelgalvao.si@gmail.com

Prezada Senhora Prefeita,

Introdução

A proposta a seguir visa apresentar os termos e condições para a prestação de serviços técnicos especializados com o objetivo de reformular o Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de Buriti do Tocantins. A reformulação desse estatuto é essencial para a modernização da administração pública municipal, com foco no aprimoramento das normas e na garantia de maior transparência, eficiência e justiça na relação entre o servidor público e a administração.

Objetivos da Proposta

O principal objetivo desta proposta é realizar um diagnóstico completo das normas atualmente em vigor no município e elaborar uma nova versão do Estatuto do Servidor Público Municipal que:

1. **Atenda às exigências legais e normativas atuais** (federais e estaduais);
2. **Valide os direitos e deveres dos servidores** com clareza e objetividade;
3. **Promova a transparência e a ética** nas relações trabalhistas no serviço público;
4. **Fomente a capacitação, o desenvolvimento profissional e o reconhecimento** dos servidores municipais;
5. **Proponha alternativas que assegurem a eficiência administrativa**, ao mesmo tempo em que garantam a sustentabilidade financeira do município.



Metodologia de Trabalho e Etapas do Serviço

A execução da reformulação do Estatuto será realizada em três etapas principais, conforme descrito abaixo:

1. Diagnóstico e Levantamento de Dados

- Análise do atual Estatuto do Servidor Público Municipal, identificando pontos de melhoria e alinhamento com as novas exigências legais e administrativas.
- Estudo comparativo com modelos de estatutos de outros municípios, especialmente os que apresentem boas práticas de gestão de recursos humanos.

2. Proposição das Mudanças e Criação do Novo Estatuto

- Elaboração de um novo Estatuto do Servidor Público Municipal, com base no diagnóstico realizado.
- Inclusão de um sistema de avaliação de desempenho e mecanismos que incentivem o aperfeiçoamento contínuo dos servidores.

3. Aprovação e Implementação

- Elaboração de um relatório final, incluindo a versão atualizada do estatuto, a ser submetido à Câmara Municipal para aprovação.
- Elaboração de um plano de implementação, com cronograma detalhado para a implementação das novas diretrizes, visando garantir que todos os servidores sejam informados e capacitados para adotar as novas normas.

Valor da Prestação de Serviços

O valor total para a prestação dos serviços de reformulação do Estatuto do Servidor Público Municipal será de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, a ser pago ao final da execução do contrato com a entrega do projeto devidamente revisado.

Justificativa do Valor



O valor de **R\$ 20.000,00** foi estimado com base no seguinte:

- **Consultoria jurídica especializada:** profissionais qualificados para realizar a análise do atual estatuto e elaborar um novo documento em conformidade com as normas federais e estaduais.
- **Pesquisa e Levantamento de Dados:** custos com a coleta de dados junto a administração municipal e análise de boas práticas de outros municípios.
- **Documentação Final e Aprovação Legislativa:** elaboração da versão final do estatuto, acompanhamento de sua tramitação e apoio à Câmara Municipal para aprovação.

Prazo de Execução

O prazo estimado para a conclusão da reformulação do Estatuto do Servidor Público Municipal é de **30 dias** a partir da assinatura do contrato.

Conclusão

A reformulação do Estatuto do Servidor Público Municipal de Buriti do Tocantins é um passo importante para garantir uma administração pública mais eficiente, transparente e alinhada com as necessidades e direitos dos servidores. A proposta aqui apresentada visa modernizar a gestão pública local, oferecendo um estatuto que reflita a realidade atual do município e que promova o desenvolvimento contínuo dos servidores municipais.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardamos a oportunidade de contribuir com o crescimento do município de Buriti do Tocantins.

Augustinópolis/TO, 11 de novembro de 2024

NATANAEL GALVÃO LUZ – SOCIEDADE INDIVIDUAL
CNPJ 30.129.390/0001-65
NATANAEL GALVÃO LUZ
OAB/TO 5384